



**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO PGJ Nº 8/2020

Altera o Ato PGJ nº 06/2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15/1996;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato PGJ nº 06/2020, alterado pelo Ato PGJ nº 07/2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Estabelecer, até o dia 19 de abril de 2020, novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e a disseminação pelo novo Coronavírus (causador da COVID-19), no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.”

Art. 2º Fica acrescido o Parágrafo Único ao art. 2º do Ato PGJ nº 06/2020 com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Fica mantida a eleição para Procurador-Geral de Justiça previamente designada para o dia 17 de abril de 2020, conforme decisão unânime do Colégio de Procuradores de Justiça”.

Art. 3º Deverá a Diretoria de Comunicação, com o apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação, dar ampla divulgação aos canais de comunicação dos órgãos de execução e de apoio do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 6 de abril de 2020.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça interino

revisto e publicado no Diário Oficial edição
do dia 07 / 04 / 2020

Nilton Júnior
GAB. PGJ